

## PORTARIA Nº 90/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 02/2015, de 22 de janeiro de 2015, e com base na Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

R E S O L V E, nos termos do art. 180 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Dra. TICIANE SILVEIRA MELO, Juíza Titular da Comarca de Coreaú, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz da 1ª Vara da Comarca de Granja, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção do Dr. Henrique Jorge dos Santos Falcão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de janeiro de 2015.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 92/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar alternadamente, na Entrância final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de Merecimento, a vaga abaixo relacionada, em face da aposentadoria do Dr. José Israel Torres Martins, publicada no DJ de 15 de janeiro de 2015.

| VARA/UNIDADE DE FORTALEZA                                       | CRITÉRIO    |
|---|-------------|
| 3ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA | ANTIGUIDADE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de janeiro de 2015.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 91/2015

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão, lotação e Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência à magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8500326-94.2015.8.06.0000,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2015, DALVA REGINA LUNA QUEIROZ, Técnica Judiciária, Matrícula nº 6078, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Chefe da Assessoria de Comunicação, símbolo DJS-1, bem como lotá-la na 4ª Turma Recursal do Fórum Dolor Barreira.

Art. 2º Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2015, à servidora DALVA REGINA LUNA QUEIROZ, Técnica Judiciária, Matrícula nº 6078, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de janeiro de 2015.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 44/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas